



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 01/2012

Indicando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotonio Brandão Vilela Filho, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, *ad referendum* por este Colegiado, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ Nº 09/2011,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valorosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de Justiça e de desenvolvimento sustentável da Sociedade Alagoana;

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Teotonio Brandão Vilela Filho à frente do Governo do Estado



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

de Alagoas, revelada na constante parceria na Defesa dos Interesse Sociais;

CONSIDERANDO o quanto tem sido sensível o Doutor Teotonio Brandão Vilela Filho diante dos anseios do Ministério Público do Estado de Alagoas, viabilizando a realização de projetos importantes para a Instituição Ministerial e, consequentemente, beneficiando o único destinatário das ações Ministeriais, o Bravo Povo Alagoano, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotonio Brandão Vilela Filho, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

